

Em, 05/06/25

Servidor



A CÂMARA A SERVIÇO DE TODOS

Recebido em: 02/06/2025

Protocolo nº: 379/2025

Servidor

## REQUERIMENTO Nº 224/2025

Excelentíssima Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador **RONALDO NOGUEIRA LIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortim, especialmente a Seção III, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para requerer.

### DO PEDIDO

REQUER que a Presidência desta Casa Legislativa, após apreciação e deliberação do Plenário, encaminhe Ofício e Cópia deste Requerimento ao Poder Executivo de Fortim, à Prefeita Delma da Costa dos Santos, e a secretária municipal de Desenvolvimento Urbano, solicitando estudos técnicos para pavimentação em bloquete intertravado na rua: Beira Rio, na comunidade do Barro Vermelho.

### DA JUSTIFICATIVA

A presente solicitação atende a um pedido recorrente dos moradores da comunidade do Campestre, para melhoria de mobilidade e acessibilidade devido à ausência de pavimentação e/ou pavimentação precária nas referidas ruas. A realização do calçamento com bloquete intertravado trará melhoria significativa na qualidade de vida da população local, facilitando o trânsito de veículos, pedestres, idosos e crianças, além de contribuir com a drenagem urbana e a valorização do espaço público

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Mauro Cavalcante de Souza

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ Nº 35.050.772-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 06.920.441-1

E-mail: [administrativo@cmfortim.ce.gov.br](mailto:administrativo@cmfortim.ce.gov.br) / Site: [www.fortim.ce.leg.br](http://www.fortim.ce.leg.br)

Fone/WhatsApp:

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Aprovado.

Desaprovado.

Arquivado.

Em, 02/06/25

Presidente



A demanda, reforça-se como urgente e necessária, pois trata-se de um direito básico à infraestrutura urbana digna.

Dessa forma, solicitamos a análise técnica e a inclusão das citadas ruas em cronograma prioritário de obras de pavimentação do Município

## CONCLUSÃO

Diante do exposto, REQUER-SE que o presente pleito seja apreciado e, se aprovado, sejam adotadas as providencias necessárias, conforme o Regimento Interno da Casa

Legislativa, para a execução do pedido apresentado.

Fortim/CE, 02 de junho de 2025

Nestes termos.  
Pede deferimento.

**RONALDO NOGUEIRA LIMA**

- VEREADOR -